



Resumo Executivo
25ª Reunião Ordinária da Comissão
Intergestores Tripartite – CIT



Data: 26 de junho de 2024

Local: Esplanada dos Ministérios, anexo do Bloco F, Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); e de forma virtual, via plataforma Zoom.

Horário: 09h30

Membros presentes:

Representantes do **MDS:** ANDRÉ QUINTÃO SILVA – Secretário Nacional de Assistência Social, REGIS APARECIDO ANDRADE SPINDOLA – Diretor do Departamento de Proteção Social Especial/SNAS, EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO – Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS/SNAS, EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES – Diretora de Condicionalidades/Senarc, titular; e IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO – Diretora do Departamento de Gestão do Cadastro Único/SAGICAD, titular.

Representantes do **FONSEAS:** CYNTIA FIGUEIRA GRILLO – Secretária de Estado do Espírito Santo, titular; JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES – Secretário de Estado do Tocantins/TO, suplente, ROBERTO FANTINEL, Secretário Estadual do Rio Grande do Sul, suplente, IRIS MARIA DE OLIVEIRA – Secretária Estadual do Rio Grande Norte/RN, titular;

Representantes do **CONGEMAS:** PENÉLOPE REGINA SILVA DE ANDRADE, Secretária Municipal de Surubim/PE, titular; LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA, Secretária Municipal de Cedro/CE, titular; VALTER HERPIS JUNIOR, Secretário Municipal de Governo Lindenberg/ES, ANA RITA SUASSUNA, Secretária Municipal de Recife/PE, VALDIOSMAR VIEIRA SANTOS, Secretário Municipal de Lagarto/SE.

A **25ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite da Assistência Social** ocorreu de forma híbrida nas dependências do CNAS no anexo do Bloco F, Esplanada dos Ministérios, e via plataforma zoom. A pauta que direcionou a reunião contemplou os seguintes temas: 1) A política antimanicomial e a sua relação com o Sistema Único de Assistência Social e 2) Portarias do PBF que regulamentam o Decreto nº 12.064 de junho de 2024.

A Política Antimanicomial e a sua relação com o Sistema Único de Assistência Social 

O primeiro ponto de pauta abordou a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 487 de fevereiro de 2023, que estabelece a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e define procedimentos para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001 no processo penal e na execução de medidas de segurança. O debate na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) ocorreu, principalmente, em torno do fechamento de hospitais psiquiátricos de custódia e a consequente transferência de responsabilidades entre os setores de Saúde e Assistência Social.

O FONSEAS apresentou o relatório: “CONSULTA FONSEAS AOS ESTADOS E AO DF SOBRE A SITUAÇÃO DOS ACOlhIMENTOS DE EGRESSOS DOS MANICÔMIOS JUDICIAIS E HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇAS PSICOSSOCIAIS”, o qual demonstra a situação dos acolhimentos e apresenta dados concretos para fundamentação do debate. Em seguida, Congemas também apresentou relatório sobre a Política Antimanicomial do Poder



Resumo Executivo
25ª Reunião Ordinária da Comissão
Intergestores Tripartite – CIT



Judiciário e o papel das Residências Inclusivas. O relatório sistematiza as preocupações das gestões municipais sobre residências inclusivas e os processos de desinstitucionalização, destacando a necessidade de expandir a rede socioassistencial e produzir orientação técnica específica após consenso sobre fluxos e corresponsabilidades.

Para colaborar com o debate, esteve presente o juiz auxiliar Luís Geraldo Santana Lanfredi, representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que propôs a criação do Fórum de Judicialização da Assistência Social no CNJ, destacando a necessidade de um debate contínuo para aprimorar a estrutura de atendimento existente. Além da contribuição do Sr Lanfredi, destaca-se a apresentação feita pelo CNJ, que situou os problemas enfrentados, ressaltou a atribuição do CNJ e explicou as etapas da política antimanicomial do Poder Judiciário. O Departamento de Proteção Social Especial da SNAS destacou a importância de definir competências técnicas e institucionais claras para a Assistência Social, conforme os normativos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e apresentou minuta de Resolução, que trata da pactuação e definição dos parâmetros para a atuação da política de assistência social no suporte às pessoas com transtorno mental envolvidas em conflitos com a lei.

O Secretário Nacional de Assistência Social, André Quintão, enfatizou a importância do diálogo entre os poderes e a inclusão de todas as instâncias socioassistenciais no debate. Ele reforçou o compromisso da Assistência Social em qualificar ações que garantam a operação da política nos territórios e destacou o Fórum de Política Antimanicomial como um espaço promissor para garantir soluções. Quintão também apontou a necessidade de aprofundar o debate sobre o financiamento da política assistencial, especialmente em relação às capacidades técnicas instaladas.

Encaminhamentos: Após as apresentações e discussões, ficou decidido que ainda há necessidade de aprofundamento do debate sobre a atuação, as responsabilidades e delimitações da Assistência Social na Política Antimanicomial. Nesse sentido, a minuta será encaminhada aos respectivos colegiados com o objetivo de aperfeiçoar tecnicamente seu conteúdo e a resolução será apresentada na próxima CIT a ser realizada em 24 de julho.

Portarias do Programa Bolsa Família (PBF) que regulamentam o Decreto nº 12.064 de 17 de junho de 2024  A Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) apresentou os detalhes da gestão intersetorial das condicionalidades a partir da regulamentação do Decreto nº 12.064 de 17 de junho de 2024, assinado pelo Presidente da República, pelos Ministros da Saúde, Educação e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A partir deste decreto serão necessárias atualizações e publicações de 9 (nove) portarias regulamentadoras do Decreto PBF. Por fim, foram apresentados os cronogramas de publicações das portarias. As portarias serão encaminhadas aos colegiados para ciência e contribuições.

- Início de Julho: Portaria MDS Nº 897, DE 07 DE JULHO DE 2023 (Atualização) Portaria nº 985, de 17 de maio de 2024 (Atualização);



Resumo Executivo
25ª Reunião Ordinária da Comissão
Intergestores Tripartite – CIT



- Final de Julho: Portaria IGD/PBF Portaria do Termo de Adesão Portaria de Ressarcimento;
- Final de Agosto: Portaria de Gestão de Condicionalidades Portaria Interministerial MDS/MS Portaria Interministerial MEC/MS;
- Final de Setembro: Portaria do Comitê Interministerial

Sobre os Informes, destaca-se a situação de calamidade na região sul do país  O Departamento de Proteção Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social – DPSE/SNAS apresentou atualização sobre a campanha da Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social vinculada às ações emergenciais no território da região sul do país, com destaque para a abertura de crédito extraordinário aprovado por meio da Medida Provisória nº 1128/2024 na importância de R\$156,7 milhões, além do apoio técnico e a criação de uma página destinada a calamidade pública e emergência que traz orientações e informativos sobre o FORSUAS/RS. Foi apresentada a Portaria MDS nº 991/2024, que dispõe sobre as estratégias coordenadas em emergência da Assistência Social, e as trilhas de conhecimento com os novos materiais técnicos para implementação de ações da vigilância socioassistencial. Por fim, o DPSE reforçou a ação informatizada de solicitação de diagnóstico, aceite e solicitação do FORSUAS por meio do formulário: https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/forsuas/diagnostico_solicitacao

Destaque aos informes  SAGICAD Nova portaria publicada em 18 de junho e que revoga a anterior. O PROCAD 2024 traz um elemento novo, ao invés de focar no unipessoal, ele traz a capacidade de o município atender em domicílio com entrevistas principalmente de unipessoais, além da busca ativa de GPTE e a comunicação cidadã. Haverá ajustes no projeto técnico, no manual e na cartilha. E sobre o recurso que vai ser liberado, que serão R\$ 15 milhões para aqueles municípios prioritários, haverá modificação, o recurso irá para a **conta ação da gestão do cadastro único**. O município deve olhar o seu orçamento e verificar se **tem essa conta, ação da gestão do cadastro único**, para que possa receber o recurso do PROCAD de acordo com a nova portaria. Ainda não tem data para recebimento.

Todas as apresentações utilizadas na reunião, assim como os informes, estão disponíveis para acesso no blog da rede SUAS: blog.mds.gov.br/redesuas e a reunião está disponível no canal da rede suas no youtube: www.youtube.com/@ComunicaSUAS.

Próxima Reunião Ordinária da CIT está agendada para 24 de julho de 2024.

Secretaria Técnica da CIT
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social
Contato: (61) 2030-3358
citsecretariatecnica@mds.gov.br